

 HOSPEDARE - RESTAURANTE E HOSPEDAGEM LTDA - ME CNPJ: 15.618.850/0001-25 AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 1478 CEP: 85960-000 - Bairro: SEDE Município: MARECHAL CANDIDO RONDON - PR Telefone: (45) 32541000 Celular: (459) 88222131 Email: gerencia@hospedarehotels.com.br Insc. Municipal: 11094	Número da NFS-e 22771	
	Situação Emitido	

Documento seguro, emitido com geração automática no servidor de banco de dados do Município.

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFE-1		
 ESTADO DO PARANÁ Município de Marechal Cândido Rondon Secretaria da Fazenda	Autenticidade 0176830018428314	
	Data Emissão 15/10/2020	Hora Emissão 07:56:40

TOMADOR DO SERVIÇO		
Nome MARCIO LUCIANO MARTINS	CPF/CNPJ 957.337.289-49	
Endereço AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	Número 1900	Complemento
Bairro REBOLSAS	CEP 80230-110	Cidade - Estado CURITIBA - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS						
Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vir. Trib.	Dedução	Vir. ISSRF
901	7683	5.0000 %	TI	170,00	0,00	0,00
Descrição do Serviço: DIARIA = 170,00						

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	
170,00	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	170,00	
IR	INSS	0,00	COFINS	PIS	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Legenda do local da prestação do serviço

7683 - MARECHAL CANDIDO RONDON - PR

Outras Informações

TI - Tributada integralmente.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(901) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 278/2016 de 09/05/2016.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/11/2020.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: www.atende.net/datacenter.

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 22,87 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 7,74 (4.5500%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Nr.RPS: 22598 - Hosp: MARCIO LUCIANO MARTINS / - Obs: O VALOR DESTA NOTA FOI LIQUIDADO

Software FiscalWeb- IPM Sistemas - Protegido por Lei.